

Condições de Trabalho das Mulheres Brasileiras: Revisão, Síntese e Agenda de Pesquisa

Autoria

ROSANA OLIVEIRA DA SILVA - rooliveira35@outlook.com

Prog. de Pós-Grad. em Admin/Esc. de Ciências Sociais Aplicadas - PPGA/ECSA / UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio

Patricia Cipriano Barcellos da Silva - patriciabarcellosrj@hotmail.com

Prog. de Pós-Grad. em Admin/Esc. de Ciências Sociais Aplicadas - PPGA/ECSA / UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio

Cecília da Silva - ceciliasilva2@yahoo.com.br

Prog. de Pós-Grad. em Admin/Esc. de Ciências Sociais Aplicadas - PPGA/ECSA / UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio

Renan Ribeiro da Silva - renanribeiro@unigranrio.br

Prog. de Pós-Grad. em Admin/Esc. de Ciências Sociais Aplicadas - PPGA/ECSA / UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio

Resumo

Ao longo das últimas décadas, houve um aumento das pesquisas a respeito das desigualdades de gênero e, ao mesmo tempo, avanços na participação da mulher no mercado de trabalho. O aumento da força de trabalho feminina é uma característica predominante na estrutura ocupacional da sociedade contemporânea, contudo as desigualdades persistem. No entanto, a pandemia pode ter agravado os problemas existentes nas condições de trabalho das mulheres. Nesse contexto, esta pesquisa objetivou examinar as condições de trabalho das mulheres brasileiras, por meio de uma revisão sistemática de literatura dos últimos cinco anos na produção nacional. Como objetivo secundário, buscou-se comparar a condição de trabalho da mulher antes e na pandemia da COVID-19. Os resultados mostram que o conjunto de trabalhos pode ser separado em desigualdades de gênero, raça e classe, sobrecarga de trabalho e conflito entre trabalho e família, discriminações e violências de gênero e precarização do trabalho. A divisão sexual do trabalho ainda é uma realidade que impõe para as mulheres condições menos favoráveis, principalmente com a pandemia intensificando os problemas já existentes. Assim, é preciso pensar em políticas públicas durante e pós-pandemia levando em conta as desigualdades de gênero. Nesse sentido, gestores organizacionais também precisam se mobilizar.

Condições de Trabalho das Mulheres Brasileiras: Revisão, Síntese e Agenda de Pesquisa

Resumo

Ao longo das últimas décadas, houve um aumento das pesquisas a respeito das desigualdades de gênero e, ao mesmo tempo, avanços na participação da mulher no mercado de trabalho. O aumento da força de trabalho feminina é uma característica predominante na estrutura ocupacional da sociedade contemporânea, contudo as desigualdades persistem. No entanto, a pandemia pode ter agravado os problemas existentes nas condições de trabalho das mulheres. Nesse contexto, esta pesquisa objetivou examinar as condições de trabalho das mulheres brasileiras, por meio de uma revisão sistemática de literatura dos últimos cinco anos na produção nacional. Como objetivo secundário, buscou-se comparar a condição de trabalho da mulher antes e na pandemia da COVID-19. Os resultados mostram que o conjunto de trabalhos pode ser separado em desigualdades de gênero, raça e classe, sobrecarga de trabalho e conflito entre trabalho e família, discriminações e violências de gênero e precarização do trabalho. A divisão sexual do trabalho ainda é uma realidade que impõe para as mulheres condições menos favoráveis, principalmente com a pandemia intensificando os problemas já existentes. Assim, é preciso pensar em políticas públicas durante e pós-pandemia levando em conta as desigualdades de gênero. Nesse sentido, gestores organizacionais também precisam se mobilizar.

Palavras-chave: Condições de trabalho. Divisão sexual do trabalho. Mulheres. Precarização do trabalho. Trabalho produtivo e reprodutivo.

1 Introdução

Ao longo das últimas décadas, houve um aumento nas pesquisas acadêmicas a respeito das desigualdades de gênero (e.g., ABREU; JORGE; SORJ, 1994; GUIMARÃES, 2002; SANTOS, 2008) e, ao mesmo tempo, avanços na participação da mulher no mercado de trabalho (BRUSCHINI, 2007). O aumento da força de trabalho feminina é uma característica predominante na estrutura ocupacional da sociedade contemporânea, contudo as desigualdades entre homens e mulheres persistem (HIRATA; KÉRGOAT, 2008). Na verdade, essa crescente inserção da mulher no mercado de trabalho evidencia as desigualdades existentes entre homens e mulheres e como políticas públicas voltadas para o trabalho ainda são incipientes e precárias em relação à perspectiva de gênero (FARAH *et al.*, 2018). Para as mulheres, as oportunidades e os salários são menores e a tendência é que sejam mais prejudicadas com o desemprego, a subutilização e os trabalhos precários (COSTA; BARBOSA; HECKSHER, 2021).

Observa-se assim que a inserção das mulheres no mercado de trabalho tem sido marcada por segregação, discriminação e desigualdades que as colocam em condições menos favoráveis e inferior à dos homens (SAFFIOTI, 2015). Como sublinhado pela autora, “[...]o patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina[...]”, e, nesse contexto, situa-se “[...]as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana” (p. 145). A situação é ainda pior quando se trata de mulheres negras (MOURA, 2018; ALVES *et al.*, 2020).

Dessa forma, as dificuldades das mulheres na entrada em determinadas áreas/cargos/funções estão muito associadas aos papéis sociais construídos para homens e mulheres (KÉRGOAT, D., 2009; SAFFIOTI, 2015). Nesse sentido, salienta-se que as relações entre homens e mulheres são relações de poder (FOUCAULT, 1988; SCOTT, 1995) construídas socialmente (SAFFIOTI, 2015). Isso pode ajudar a explicar por que mesmo depois de avanços, as mulheres ainda estão em posições desiguais no mercado de trabalho. Pontua-se que Kérgoat, D. (2009) afirma que a divisão sexual do trabalho se trata de uma divisão do

trabalho social, advinda das relações sociais de sexo, que tem por característica a “[...]destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado” (p. 67). Nessa configuração de organização social, Santos *et al.* (2007) destacam o predomínio masculino nas relações de poder, “[...]norteadas pela ideia de que existiria uma superioridade física, psíquica, moral, religiosa, produtiva, artística e intelectual dos homens em relação às mulheres” (p. 43).

No entanto, a pandemia, gerada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2 que causa a COVID-19), desde 2020 (ANTUNES, 2020), pode ter agravado os problemas existentes nas condições de trabalho das mulheres, elevando o desemprego, ampliando a terceirização e precarizando o trabalho como um todo, diante delas fazerem parte do grupo dos mais vulneráveis. Para citar um exemplo, segundo estimativas fornecidas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa proporcional da população em situações de inatividade no mercado ou desemprego foi mais elevada entre o grupo de mulheres, no período de 2019 para 2020 (COSTA; BARBOSA; HECKSHER, 2021).

Sendo assim, este artigo propõe examinar as condições de trabalho das mulheres brasileiras por meio de uma revisão sistemática de literatura dos últimos cinco anos na produção nacional. O foco está nas condições problemáticas existentes, pois quando analisadas as condições de trabalho da mulher, há a tendência de se predominar aspectos negativos (BRAGA; ARAUJO; MACIEL, 2019). Os dados serão analisados com base na análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Ressalta-se que, por meio do período selecionado para a pesquisa, será possível encontrar as condições de trabalho antes e na pandemia. Por isso, como objetivo secundário, busca-se comparar os dois cenários.

Este artigo está organizado em cinco seções, além desta introdução. Na segunda seção, apresenta-se o referencial teórico, de forma a trazer uma pequena introdução sobre as questões relacionadas a gênero e trabalho. Na terceira seção, apresenta-se os procedimentos metodológicos, que abordarão sobre como a pesquisa foi realizada. Na quarta seção, encontra-se a análise e a discussão dos resultados a partir da metodologia construída. Finalmente, na quinta e última seção, apresentam-se as considerações finais com direcionamentos para políticas públicas e para gestores e sugestões de pesquisas futuras.

2 Gênero e Trabalho: Considerações Iniciais

Submissas, invisíveis e criadas somente para servir, essas são as características das mulheres que podem ser depreendidas a partir das histórias contadas pelos movimentos sociais, por meio das convicções feministas (TILLY, 1994). As histórias recentes revelam que as concepções sobre atividades produtivas para homens e reprodutivas para as mulheres (KERGOAT, P.; PICOT; LADA, 2009) ainda permanecem, mesmo depois de notáveis avanços.

Isso pode ser entendido por meio da literatura de gênero, ao descrever que há papéis sociais construídos para homens e mulheres (KÉRGOAT, D., 2009; SAFFIOTI, 2015) e que as relações entre homens e mulheres são relações de poder (SCOTT, 1995; SAFFIOTI, 2015), construídas em cima de uma estrutura muito forte que perpassa todas as esferas, o que inclui o trabalho (SAFFIOTI, 2015). Não à toa, “[...]o mercado de trabalho é um dos lugares onde se constroem, de maneira cotidiana, diferenças e disparidades entre homens e mulheres” (MARUANI, 2009, p. 86). Nesse sentido, Saffioti (2015) aborda que a dominação-exploração é a base econômica do patriarcado, que consiste “[...]na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos [...]” (p. 113).

É importante frisar que houve evolução nos direitos das mulheres ao longo das últimas décadas, principalmente no século XX, no que tange ao Brasil (COSTA, 2005; CUNHA; FREIRE, 2021). Contudo, a dominação-exploração das mulheres pelos homens e tudo que ela traz, ainda é uma realidade (SAFFIOTI, 2015). Até por isso, a mulher, mesmo quando trabalhadora produtiva, continua ligada ao trabalho reprodutivo (CARLOTO, 2002). Assim, é impossível abordar questões de gênero e trabalho sem abordar sobre as concepções de uma sociedade dotada de um modelo de família patriarcal, pelo qual compete às mulheres as responsabilidades domésticas e de cuidado com a família, além de responsabilidades socializadoras (SAFFIOTTI, 2015). A participação feminina no mercado de trabalho está extremamente condicionada a essas questões, que limitam o acesso a uma melhor escolaridade, as colocando em uma concorrência desleal. É nesse contexto, que Bruschini (1998) coloca que “[...]que o trabalho das mulheres não depende apenas das demandas do mercado e das suas necessidades e qualificações para atendê-la, mas decorre também de uma articulação complexa, e em permanente transformação” (p. 4).

Diferenças são notórias, como exemplos, ao serem comparados salários por gênero e até mesmo às horas que cada um se dedica nas atividades domésticas e familiares não remuneradas, assim como as horas dedicadas ao lazer e aos cuidados pessoais (BARROS; MOURÃO, 2018). Nesse sentido, cabe refletir até que ponto as mudanças têm refletido na redução de desigualdades de gênero (BARROS; MOURÃO, 2018). Assim, por mais que a colocação das mulheres no mercado de trabalho lhe traz vários benefícios, percebe-se que, em contrapartida, para muitas delas, traz múltiplas jornadas de trabalho, gerando assim uma sobrecarga e um prejuízo a essas mulheres (ALMEIDA; LIMA; COSTA, 2018).

Destarte, entende-se que com a expansão do trabalho feminino, a partir das novas formas de trabalho baseadas na flexibilização e na introdução de novas formas tecnológicas, tem-se reservado para as mulheres ocupações precarizadas, sem condições mínimas de trabalho, além de contratações parciais ou até mesmo informais, sem garantias sociais, ou com baixos salários e longas jornadas de trabalho (NASCIMENTO, 2014). Até por isso, as mulheres podem ser vistas dentro do contexto de precarização do trabalho.

A questão é que a pandemia pode ter trazido novos contornos e agravado as desigualdades existentes. Em uma proporção mundial, dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2020) reportam que no início de abril de 2020, momento de constante crescimento da pandemia, as medidas de distanciamento social afetaram 81% da força de trabalho mundial. Portanto, mesmo que as desigualdades de gênero no mercado de trabalho sejam uma realidade antiga, o surgimento e o crescimento de uma crise socioeconômica e sanitária são um sinal de alerta para a sociedade (BRIDI, 2020).

3 Procedimentos Metodológicos

Com atenção aos pontos trazidos por Paul e Criado (2020), realizou-se uma revisão sistemática de literatura com o objetivo de examinar as condições de trabalho das mulheres brasileiras. Tais autores trazem alguns pontos que devem ser observados ao ser realizada tal revisão, quais sejam: seleção de tópicos; critérios de seleção de periódicos; identificação de fluxos e cobertura do período; pesquisa de artigos e critérios de inclusão usando palavras-chave; identificação de fluxos e período da revisão; título apropriado; lacunas de pesquisa e importância de direções para pesquisas futuras; tabelas/figuras; e rigor e relevância. Para os autores, “[...]um artigo de revisão de literatura fornece uma visão abrangente da literatura relacionada a um tema/teoria/método e sintetiza estudos anteriores para fortalecer a base do conhecimento” (p. 3). Por isso, os artigos de revisão ajudam a identificar lacunas de pesquisa e sinalizam caminhos de pesquisa futura.

Elegeu-se os últimos cinco anos da produção nacional, de 2017 a 2021, porque, como objetivo secundário, foi estabelecido comparar o cenário antes e depois da pandemia, visto que

se supõe que a pandemia pode ter piorado as condições de trabalho das mulheres brasileiras. Como trata-se de uma pandemia sem precedentes ao longo da história humana, julga-se importante entender como apresentava-se as condições de trabalho das mulheres um pouco antes da pandemia, e como elas se apresentam na pandemia. Vale enfatizar que já foram muitos os artigos publicados sobre a temática. Portanto, por mais que seja importante que uma revisão sistemática abranja um período maior (PAUL; CRIADO, 2020), optou-se pelos cinco anos.

Como fontes para a pesquisa, foram selecionadas a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO Brasil), a *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL) e o EBSCOhost, tendo em vista estas bases, que reuniram importantes periódicos indexados. Como buscava-se analisar as condições de trabalho das mulheres brasileiras, não foram escolhidas bases internacionais. Em uma consulta prévia nas bases, verificou-se que usar a expressão ‘condições de trabalho’ and ‘mulher’ (ou gênero), poderia excluir artigos que tratam sobre problemas relacionados a tais condições. Por isso, adotou-se outros termos. Além disso, diante do volume de artigos, verificou-se que era preciso utilizar combinações de palavras como palavras-chave. Assim, os termos utilizados para a pesquisa foram: ‘Gênero e Trabalho’; ‘Mulher e Trabalho’; ‘Mulher e COVID-19’; ‘Gênero e COVID-19’; ‘Mulher e Pandemia’; e ‘Gênero e Pandemia’. Além disso, incluiu-se ‘Trabalho feminino’. Na base Spell, como foi encontrado um número baixo de artigos, optou-se por utilizar algumas palavras-chave independentes, quais sejam: ‘Pandemia’; ‘COVID-19’; ‘Mulher’; ‘Gênero’; e ‘Trabalho’.

Dessa maneira, foram localizadas as seguintes quantidades de artigos: SPELL, 235; SciELO Brasil, 1168; e EBSCOhost, 1393, chegando-se assim a um total de 2796 artigos. A partir daí, utilizou-se outros critérios de inclusão e exclusão de artigos, levando em consideração Paul e Criado (2020) e Damázio, Coutinho e Shigazi (2020). A Figura 1 mostra os passos realizados para a revisão sistemática de literatura.

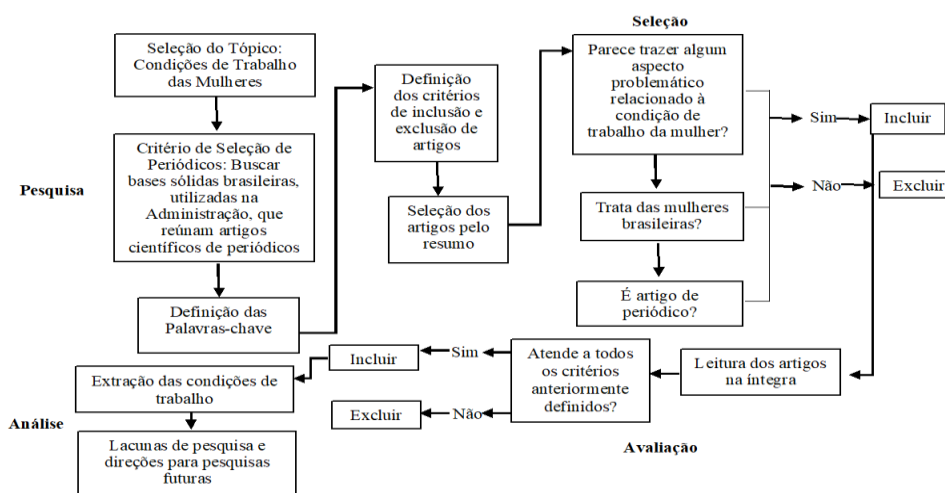


Figura 1. Passos realizados na revisão sistemática de literatura

Fonte: Adaptada pelos autores a partir de Paul e Criado (2020) e Damázio, Coutinho e Shigaki (2020)

Após adotados os critérios de inclusão e exclusão e excluídos os artigos repetidos, foram selecionados 112 artigos que compuseram o *corpus* da pesquisa (BAUER; AARTS, 2002). Os dados foram analisados com base na análise de conteúdo, adotando-se as fases: exploração do material, tratamento dos resultados, inferência e interpretação (BARDIN, 2011). Assim, a partir da leitura minuciosa dos artigos, foram separadas as seguintes categorias: desigualdades de gênero, raça e classe; sobrecarga de trabalho e conflito entre trabalho e família; discriminações

e violências de gênero e raça; e precarização do trabalho. Salienta-se que, para a discussão, os achados foram confrontados com a literatura de gênero e trabalho.

Nesse sentido, é importante destacar que, embora as categorias sejam diferentes entre si, elas podem estar presentes de forma simultânea em alguns artigos. Por isso, algumas pesquisas constam em mais de uma das supracitadas categorias. Dessa maneira, observou-se que a condição de trabalho das mulheres apresenta-se sob diferentes perspectivas, no entanto, possuem certa complementaridade entre si.

4 Análise e Discussão dos Resultados

Por meio da revisão sistemática de literatura, foi possível separar como as condições de trabalho das mulheres foram abordadas, em uma perspectiva crítica, em categorias, que contemplam os assuntos que foram mais abordados nos artigos encontrados. Tais categorias serão apresentadas a seguir. Contudo, primeiramente, será apresentado um panorama geral das pesquisas, abordando-se alguns aspectos, tais como metodologias, as atividades laborais analisadas, as áreas de conhecimento, dentre outros pontos.

4.1 Panorama geral das pesquisas encontradas

Como mencionado, foram selecionados 112 artigos que tratam, de alguma forma, de aspectos problemáticos relacionados à condição de trabalho da mulher brasileira. Ressalta-se que também foram consideradas pesquisas que utilizaram dados secundários e ensaios teóricos.

Verificou-se uma predominância pela abordagem qualitativa, mas a abordagem quantitativa também foi muito utilizada, sobretudo com a adoção de questionários como instrumento de coleta (TAMEIRÃO; NUNES, 2019). Metodologias como etnografia (CUNHA; BRANDÃO, 2017), história de vida (SCHWENDLER, 2020), pesquisa-ação (ARAUJO; VASCONCELOS, 2018) e estudo de caso (LOPES; LANGBECKER, 2018), também foram encontradas. Quanto ao modelo de análise, observaram-se alguns, tais como análise multivariada (SOUZA *et al.*, 2020), regressão logística (GUIGINSKI; WAJNMAN, 2019), análise de conteúdo (GARCIA; VIECILI, 2018) e análise de discurso (SILVA; SILVA; SANTOS, 2021). Isso evidencia que há várias possibilidades de se analisar as condições de trabalho das mulheres.

As atividades laborais encontradas na revisão foram muitas, embora haja artigos que abordem, por exemplo, desigualdades e discriminações de uma maneira geral. Isso clarifica que há problemáticas relacionadas à condição de trabalho da mulher em muitas ocupações, não sendo, portanto, peculiar a nenhuma ocupação/atividade laboral. Como exemplos, trabalhadoras domésticas (PIZZINGA, 2021), jornalistas (ALCANTARA, 2021), trabalhadoras da saúde (BITENCOURT; ANDRADE, 2021), professoras (SOUZA *et al.*, 2021), caminhoneiras (SALVAGNI, 2020), pesquisadoras (OLIVEIRA; MELLO; RIGOLIN, 2020), engenheiras (ARAUJO; VASCONCELOS, 2018), treinadoras e auxiliares do futebol (NOVAIS *et al.*, 2021), agricultoras (ALENCAR; MACIEL, 2019), policiais militares (LARA *et al.*, 2017) e trabalhadora de indústria têxtil (BEZERRA; CORTELETTI; ARAÚJO, 2021).

Ao observar em quais regiões concentravam-se as análises, quando não trataram do Brasil como um todo, verificou-se uma predileção para os recortes de localidades do Sudeste e Sul do país, bem como um apagamento com relação à Região Norte e Centro-Oeste (o Norte foi mencionado uma única vez e o Centro-Oeste nenhuma vez). Isso remete à interpretação de que há um apagamento sobre as condições de trabalho das mulheres dessas localidades. As mulheres nordestinas também sofrem com esse apagamento, visto terem sido poucas as pesquisas encontradas sobre elas. Tal achado coaduna com Braga, Araújo e Maciel (2019) e pode ter como explicação a desigualdade regional na produção científica, que aponta para disparidades na distribuição dos recursos e o Sul e o Sudeste como os mais beneficiados (SIDONE; HADDAD; MENA-CHALCO, 2016).

Quanto à área de conhecimento, foi possível verificar pesquisas em muitas áreas, tais como Administração, Turismo, Saúde, Psicologia do Trabalho, Economia, Contabilidade e Ciências Agrárias. Dessa forma, pode-se inferir que as condições de trabalho das mulheres têm sido uma preocupação de diversas áreas do conhecimento e que há muitos problemas sem soluções.

Por fim, enfatiza-se que somente foram encontrados 13 artigos que consideraram o período pandêmico. Apesar de alguns terem sido publicados em 2020 ou 2021, anos em que a pandemia já estava presente no país (desde março/2020), a grande maioria das pesquisas desses anos ou considerou períodos anteriores e/ou fez um ensaio que não levou em consideração a pandemia.

4.2 Desigualdades de gênero, raça e classe

Esta categoria engloba o conjunto de trabalhos que trata sobre desigualdades de gênero e que inclui outros marcadores sociais (raça e classe). Dessa forma, primeiramente, é importante pontuar que as mulheres têm ocupado cada vez mais espaço no ambiente de trabalho, e, por outro lado, ainda recebem menores salários e têm menor representatividade em cargos mais elevados. É nessa direção que Salvagni (2020, p. 572) argumenta que “[...] as relações hierárquicas e de poder se reorganizam no interior das instituições, criando novas relações de gênero mas não menos desiguais”.

Enfatiza-se que as mulheres ainda estão muito ligadas às atividades clássicas da esfera da reprodução social e isso pode explicar, em parte, os menores salários, já que esses trabalhos são pouco valorizados (SILVA, 2017). Parizotto (2019), por exemplo, ao entrevistar vendedora, operadora de caixa, cozinheira e garçonne, professora e locadora de brinquedos para festas infantis, identificou que a grande maioria auferiu renda inferior às de seus companheiros durante a maior parte do tempo em que estiveram casadas.

Vale enfatizar que as desigualdades são piores quando incluídos outros marcadores sociais, além de gênero. Observa-se que esses pontos estão presentes em grande parte dos artigos analisados, que, muitas vezes, trazem elementos suficientes para conectar os três eixos: gênero, raça e classe. Desse modo, representam uma forma de interseccionalidades (HIRATA, 2014). A interseccionalidade é importante, dentre outros exemplos, para explicar o porquê de as mulheres negras estarem em desvantagem em relação às outras mulheres (CRENSHAW, 2002). Como observou-se nesta pesquisa, essas mulheres são as mais prejudicadas e precisam vencer o preconceito e a discriminação (FERREIRA; NUNES, 2019).

Os dados recentes da Organização das Nações Unidas Mulheres Brasil (ONU MULHERES BRASIL, 2021), em parceria com outros órgãos, também vão nessa direção, ao reportarem que, no Brasil, os homens brancos são os que estão em melhor situação, enquanto as mulheres negras estão na pior. Os dados mostram ainda que: as mulheres recebem em média um salário de 21,3% inferior ao dos homens; as mulheres negras, um salário 55,6% inferior ao dos homens brancos; as mulheres ocupam somente 37,4% dos cargos gerenciais; e as mulheres negras, 1,6% dos cargos de gerência e 0,4% dos cargos executivos. Dentro da categoria mulheres pretas, muitas vezes, encontra-se a dinâmica de classe, visto que essas mulheres em condições mais desvantajosas e desiguais, também são pobres.

Ressalta-se, na direção desses dados, que mesmo que as mulheres busquem mais qualificações para sua carreira e tenham nível educacional superior – independente da raça e da classe –, o sistema desigual de reprodução capitalista (NOGUEIRA; PASSOS, 2021) cria mecanismos para que os homens estejam sempre em vantagem. Outro aspecto é que as organizações não parecem preocupadas em resolver a questão. Vilela *et al.* (2020), por exemplo, constataram que grande parte das empresas selecionadas não possuía uma estrutura que incentivasse a carreira feminina e a ascensão empresarial.

As desigualdades também estão na inserção no mercado de trabalho, principalmente, quando se une ‘mulher-pobreza-mãe’ (NANES; QUADROS, 2018). Destaca-se que tais autoras analisaram as mulheres que eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (extinto programa do Governo Federal). Silva e Muniz (2018) mencionam que a superação da barreira da desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho é fundamental para atingir o objetivo constitucional de erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

As desigualdades, durante a pandemia, se tornaram ainda mais evidentes e aumentaram significativamente. O trabalho feminino foi o mais prejudicado, principalmente em relação às mulheres negras que sofrem mais com a precarização e a sub-remuneração em seus postos de trabalho, diante do sistema desigual de reprodução capitalista (NOGUEIRA; PASSOS, 2021). Assim, as mulheres se encontram mais vulneráveis nesta crise, com salários e garantias reduzidas, falta de emprego, sobrecarga de tarefas e violação de direitos trabalhistas, estando mais sujeitas aos trabalhos informais. Contudo, como coloca Lima (2018), as mulheres sempre estiveram mais propensas e sujeitas aos trabalhos informais. Nesse sentido, Nogueira e Passos (2021) chegam a importantes conclusões: “[...]quando pensamos hoje no trabalho doméstico e de cuidado assalariado, vemos que há uma dimensão significativa da luta da mulher negra e pobre[...]”; e “[...]quando falamos de mulheres, prioritariamente as negras e desprovidas, constatamos que estas se encontram em situação de maior precarização e proteção social” (p. 8).

Diante do exposto, é importante considerar a interseccionalidade para entender as condições de trabalho das mulheres brasileiras e suas múltiplas formas de opressão, portanto, a partir de uma análise crítica da relação entre gênero, raça e classe e as dimensões dessas desigualdades.

4.3 Sobrecarga de trabalho e conflito entre trabalho e família

Esta categoria diz respeito ao conjunto de trabalhos que trouxeram questões relacionadas à sobrecarga de trabalho das mulheres e ao conflito entre trabalho e família. Esses dois aspectos estão sendo tratados em conjunto porque verificou-se que estão relacionados, sobretudo em torno do trabalho produtivo e reprodutivo. A esse respeito, embora as mulheres, com o passar dos anos, tenham ocupado o mercado de trabalho e estejam nos espaços públicos, elas não deixaram de ser as responsáveis por fazer e/ou organizar as atividades domésticas.

Schabbach (2020) deixa claro essa questão após constatar que “[...]as representações reforçam o papel da mulher como encarregada do trabalho reprodutivo e não remunerado e do homem como provedor do lar e atuante no espaço público” (p. 323). Quando os homens participam das atividades domésticas é na condição de ‘ajuda’ (BEZERRA; CORTELETTI; ARAÚJO, 2021). Tais autoras identificaram que as próprias mulheres se colocam como responsáveis, mesmo quando independentes financeiramente de seus maridos. Dessa forma, as mulheres precisam dar conta, além das atividades laborais, das relacionadas ao cuidado com o(a) filho(a), das tarefas do lar, do cuidado pessoal e do relacionamento com o esposo/companheiro (GARCIA; VIECILI, 2018). Isso dificulta a participação das mulheres em cargos gerenciais, visto a dificuldade de darem conta de mais uma jornada de trabalho (FERREIRA *et al.*, 2017). Nesse sentido, Bandeira (2019, p. 11) observa que “[...]quando não se dispõem à dedicação total ao trabalho – que pressupõe colocar a vida privada em segundo plano –, terminam aceitando cargos e salários mais baixos.

A problemática maior é que para darem conta de tudo, as mulheres se desdobram em dupla jornada (BEZERRA; CORTELETTI; ARAÚJO, 2021) ou tripla jornada (BRAGA; ARAÚJO; MACIEL, 2019), ficando sobrecarregadas (GARCIA; VIECILI, 2018; MACHAVA *et al.*, 2021) e, assim, comprometendo a saúde (SOUZA *et al.*, 2021), sobretudo porque se cobram – e são cobradas (EMIDIO; CASTRO, 2021). Ademais, como infere-se dos trabalhos, o problema é pior para as mães, principalmente de crianças pequenas, que trabalham (GARCIA;

VIECILI, 2018). Outra questão é que os problemas relacionados à saúde ainda podem aumentar quando o trabalho se torna crescentemente competitivo, como constataram Souza *et al.* (2021), no que se refere ao trabalho docente.

Entretanto, outra constatação é que a maior dificuldade é para as mulheres pobres, ao ponto de dificultar a participação no mercado de trabalho quando mães de crianças pequenas (MUNIZ; VENEROSO, 2019). Nesse sentido, os autores constaram que as mulheres no topo da distribuição de renda não são atingidas tanto quanto aquelas que se encontram na base. Silva (2017) trouxe ainda a questão da raça para esse contexto. O autor, ao discutir sobre a mudança no trabalho doméstico remunerado a partir da pesquisa de campo realizada em 2016 com empregadas, diaristas e empregadores(as), constatou que quando o trabalho reprodutivo é oferecido como serviço, ele tem o mesmo valor que possui esse mesmo trabalho sem remuneração, ou seja, desvalorizado. Da mesma forma, perpetua a estrutura da divisão sexual do trabalho, visto que: “[...]mesmo não sendo uma esposa, mãe, ‘dona de casa’, responsável pela manutenção domiciliar, essa obrigação fica a cargo de outra mulher, marcada por um perfil que atende aos indicadores sociais de classe e raça” (SILVA, 2017, p. 226).

Machava *et al.* (2021) afirmam que os “[...]papéis sociais que foram atribuídos socialmente às mulheres pela cultura machista se tornaram mais exigentes no enfrentamento diário das exaustivas horas de trabalho e da diversidade de tarefas domésticas, escolares, profissionais, etc.”, o que faz da casa uma “[...]espécie de estado de exceção a exemplo do sistema de escravidão ao carregar sobre seus ombros a função de cuidar, educar, sustentar, entre outras” (p. 83). Embora essas questões afetem mais as mulheres pobres - e negras -, até por não terem acesso ao mesmo suporte financeiro (e não possa dividir as tarefas com outras mulheres), a distribuição e a sobrecarga de trabalho atravessam, de alguma forma, a vida de todas as mulheres e geram conflitos e tensões. Campos e Muñoz (2018, p. 5) enfatizam que essa distribuição “[...]resulta em tensões típicas da indissolubilidade da relação entre o público e o privado, resolvendo, em alguns casos, por meio de práticas ajustadas à distribuição tradicional de papéis [...]”.

É importante ressaltar que Souza *et al.* (2021) identificaram que “[...]as demandas da esfera produtiva têm extrapolado o tempo da jornada de trabalho para a esfera reprodutiva e a vida privada das professoras” (p. 5925). Isso, para as autoras, leva ao processo de sofrimento e adoecimento. Tameirão e Nunes (2019), ao analisarem a carreira das médicas, identificaram que “[...]quanto maiores os estressores são apresentados no trabalho ou na família, maior o conflito tende a ser” (p. 47). Nesse aspecto, os estressores relacionados ao trabalho mostraram-se mais significativos do que os relacionados à família. Moreira *et al.* (2020) observam que “[...]a casa tenciona fronteiras entre público e privado”. Nesse contexto, “[...]a guerra também se mostra dentro das casas, seja pela visibilidade incômoda do trabalho doméstico remunerado e não remunerado, majoritariamente realizado por mulheres, seja pelo risco de, intensificada a convivência, eclodir a violência machista” (p. 12).

A pesquisa de Moreira *et al.* (2020) foi realizada durante a pandemia. Essa pesquisa, bem como outras encontradas durante esse período, demonstra que as questões de sobrecarga de trabalho e conflito entre trabalho e família se agravaram. A sobrecarga não afetou somente as trabalhadoras da área da saúde que tiveram que lidar com maiores demandas (BITENCOURT; ANDRADE, 2021). Dorna (2021) identificou que as mães em trabalho remoto aumentaram a carga do trabalho doméstico e do cuidado. Dessa forma, as mães que já se dedicavam aos cuidados diários dos(as) filhos(as), durante o isolamento, passaram a se dedicar mais, além de aumentarem o conteúdo do trabalho, o que trouxe dificuldades para gerirem os conflitos entre trabalho e família.

Antunes (2020), que também trouxe o contexto da pandemia, ajuda a entender os resultados encontrados nos artigos pesquisados. Segundo o autor, como não há a separação entre o tempo de trabalho e de não trabalho, haverá cada vez mais “[...]duplicação e justaposição

entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, com clara incidência da intensificação do trabalho feminino, podendo aumentar ainda mais a desigual divisão sociosexual e racial do trabalho” (p. 19). O ponto central é que a partir do isolamento social a vida profissional e pessoal se tornaram uma só.

Destarte, pode-se dizer que a divisão sexual do trabalho que divide papéis de homens e mulheres (SAFFIOTI, 2015) e destina, prioritariamente, aos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva (KÉRGOAT, D., 2009), persistem, mesmo quando apresentadas questões novas (BEZERRA; CORTELETTI; ARAÚJO, 2021). Como a pandemia aumenta o trabalho reprodutivo e ainda cabe às mulheres a responsabilidade desse trabalho, elas ficaram ainda mais sobrecarregadas. Vale pontuar que os esforços ganham uma adição com fechamento das escolas, e, conseqüentemente, os(as) filhos(as) em casa. No entanto, a sobrecarga e o conflito pioram ao serem incluídas as categorias de raça e classe.

4.4 Discriminações e violências de gênero e raça

No que tange esta categoria, ela envolve o conjunto de trabalhos que descreveram algum aspecto relacionado à discriminação e/ou à violência nas dimensões gênero e raça. Nesse sentido, foi possível perceber o quanto a discriminação e a violência de gênero e raça estão presentes no dia a dia de muitas mulheres brasileiras, que, além de sofrerem situações de invisibilidade e desvalorização (ALENCAR; MACIEL, 2019) em seus trabalhos, ainda suportam situações de assédio moral e de gênero (MARTA; MORAIS, 2019). As discriminações e violências se manifestam por meio de uma estrutura de dominação masculina, onde as mulheres sofrem pela sobrecarga mental, pela falta de reconhecimento, por pressões e exigências exacerbadas que apagam qualquer tipo de protagonismo feminino, acarretando piores condições de trabalho e de direitos (ANTLOGA *et al.*, 2020; MACHAVA *et al.*, 2021).

Nesta direção, alguns artigos apontam que mulheres negras vivenciam mais opressões no ambiente de trabalho (e.g., FARIA; LARA, 2019; ALVES *et al.*, 2020). Essas violências, expressas por meio dos cargos que essas mulheres ocupam, das baixas remunerações e da exclusão que sofrem por serem negras, são consequência de um histórico onde as mulheres são oprimidas e fruto de uma inclusão tardia (ALVES *et al.*, 2020). Isso prejudica a inserção de mulheres negras em postos de trabalho, e, por isso, faz-se necessária a criação de políticas públicas em prol dessas mulheres.

Carneiro (2011) complementa que essa violência de gênero se trata de impactos do racismo sofrido pela população brasileira, onde mulheres negras são subjugadas e tratadas de forma discriminatória. Para a autora, a questão da violência contra a mulher é pela “[...]introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país que não é branca” (p. 3). Dessa forma, a violência de gênero também inclui a discriminação contra travestis, transexuais e homossexuais, por meio de uma cultura patriarcal, onde meninos são ensinados desde a infância a ter comportamentos machistas (NASCIMENTO; BÔAS, 2017), e dentro das organizações essa dinâmica se perpetua (MOURA; NASCIMENTO, 2021). Práticas de dominação e segregação contra mulheres e o público LGBTQIA+ estão presentes no interior das organizações, até mesmo por meio de agressões físicas e morais (CORTEZ *et al.*, 2019).

Durante a pandemia, situações de violência e discriminações se intensificaram, com o aumento da demanda de tarefas e incertezas que esse período pandêmico trouxe. Nesse contexto, muitas mulheres perderam seus empregos e se viram obrigadas a tolerar episódios de agressões físicas e/ou mentais cotidianamente, por passarem a depender financeiramente de seus parceiros. As mulheres, nesse contexto, ainda passaram a acumular mais tarefas e ficaram sobrecarregadas, visto que, muitas vezes, tiveram que acumular o trabalho reprodutivo (um trabalho não remunerado) com o trabalho produtivo (DORNA, 2021), como já mencionado.

4.5 Precarização do trabalho

As outras categorias apresentadas trouxeram pontos que remetem diretamente ao entendimento de que a condição de trabalho das mulheres pode ser vista dentro do processo de precarização do trabalho. Entretanto, nesta categoria, será apresentado o conjunto de trabalhos que permite explicar a razão pela qual a precarização do trabalho é tão presente dentro da categoria mulher, e esse conjunto será correlacionado com a literatura sobre precarização do trabalho.

Segundo Lima (2018, p. 14-15), “[...]no tempo presente, à mulher continuamente ainda é imposta uma série de diferenciações nos mais diversos âmbitos sociais, todas moldadas sob a ótica de uma cultura sexista [...]”, o que inclui, “[...]a diferenciação salarial entre homens e mulheres e a destinação, para elas, das maiores fatias de trabalho informal, mal remunerado e não qualificado”. Ou seja, como ainda há muitas desigualdades e discriminações, às mulheres são impostos os trabalhos precários. Vale pontuar que os trabalhos informais e mal remunerados podem ser vistos como trabalhos precários (DRUCK, 2007; STANDING, 2013).

No mesmo sentido que Lima (2018), Mariano e Salvaro (2021), ao analisarem os sentidos do trabalho e de gênero que emergiram das narrativas de adoecimento de trabalhadoras de uma indústria do vestuário, postulam que “[...]a divisão sexual do trabalho ainda é um entrave à equidade nos contextos laborais, [...] sobretudo pela invisibilidade, no âmbito reprodutivo, e pela precarização do trabalho produtivo” (p. 1). Lopes e Langbecker (2018) relacionam as mulheres e a pobreza à divisão sexual do trabalho, pois tal divisão contribui no sentido de destinar as mulheres aos trabalhos mais precários, mais invisíveis (ANTLOGA *et al.*, 2020).

Nessa direção, Iori e Silva (2020) argumentam que “[...]o processo de produção e reprodução do sistema capitalista está relacionado ao processo da divisão sexual do trabalho, por meio da força de trabalho precarizada, explorada em relação as mulheres [...]” (p. 130). Tais autoras apresentaram muitas desigualdades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho. Como a divisão sexual do trabalho está relacionada a um sistema maior, se torna difícil igualar homens e mulheres no que se refere ao trabalho, até porque o sistema se aproveita da “[...]condição social da mulher com vistas a favorecer a exploração dos trabalhadores de uma maneira geral” (e.g., reduzindo direitos) (IORI; SILVA, 2020, p. 133).

Esse sistema coloca as mulheres em condições desiguais, fazendo com que o trabalho feminino seja marcado por salários mais baixos (BANDEIRA, 2019; ANTLOGA *et al.*, 2020), longas jornadas (ANTLOGA *et al.*, 2020; ALCANTARA, 2021) e precariza as condições de trabalho (ANTLOGA *et al.*, 2020). Como cabe às mulheres a responsabilidade da educação dos(as) filhos(as) e do cuidado com a casa (ALCANTARA, 2021), elas, quando não se dispõem à dedicação total ao trabalho, aceitam cargos e salários mais baixos (BANDEIRA, 2019). Não à toa, Braga, Araujo e Maciel (2019), que fizeram uma revisão integrativa sobre as condições do trabalho da mulher, identificaram que o trabalho precarizado, as relações de poder e a divisão sexual do trabalho foram as principais dimensões relacionadas.

Vale pontuar que quando consideradas algumas dimensões e realidades, como ter filhos(as) (principalmente pequenos) e as dimensões de raça e classe, a precarização atinge patamares piores. Guiginski e Wajnman (2019), ao analisarem o impacto da presença e do número de filhos sobre a participação e a qualidade da inserção no mercado de trabalho das mulheres brasileiras, identificaram que isso eleva “[...]as chances de trabalho precário, de jornada parcial e de trabalho autônomo” (p. 1).

Ressalta-se que Passos e Guedes (2018) chamaram atenção para o fato de a sobrecarga de trabalho (produtivo + reprodutivo) fazer com que as mulheres procurem trabalhos com maior flexibilidade, sendo alguns em horários parciais ou temporários, com baixa possibilidade de crescimento profissional, condições desfavoráveis e menores salários. O trabalho com jornada parcial e o trabalho autônomo são considerados em um contexto de precarização por trazerem

instabilidade e insegurança, pela falta de garantias e/ou direitos trabalhistas e/ou baixos salários (PADILHA, 2009; STANDING, 2013). A intensificação do trabalho, o aumento de jornada de trabalho com acúmulo de funções e o rebaixamento dos níveis salariais também são formas de entender os trabalhos como precários (PADILHA, 2009).

Dutra e Coelho (2020), que analisaram as condições de precarização do trabalho entre as trabalhadoras terceirizadas da limpeza de uma universidade, afirmam que

[...]voltar os olhos para as trabalhadoras terceirizadas, sobretudo em atenção às complexidades e contradições do processo de aprofundamento da precariedade no caso das mulheres negras, é ir na contramão do sistema que precariza, escraviza e humilha os indivíduos e, de forma ainda mais acentuada, as mulheres (p. 2382).

Essas autoras falam de precarização social do trabalho envolto pela terceirização e como isso acomete em maior grau os grupos vulneráveis, principalmente as mulheres negras. Há tempos a terceirização é vista como uma forma de precarização do trabalho, pela redução de direitos, baixos salários etc. (ANTUNES, 2014).

Bezerra e Jneesh (2019) falam em precarização da vida das mulheres e afirmam que “[...]a desvantagem na inserção do mercado de trabalho *quetiza* as mulheres em setores como a prestação de serviços domésticos e o comércio” (p. 258). Por meio das autoras, infere-se que em contextos de crise as mulheres tendem a sofrer mais os efeitos. Esse, ressalte, relaciona-se com os achados desta pesquisa, quanto aos trabalhos que consideraram o contexto da pandemia.

Nogueira e Passos (2021), ao abordarem sobre a divisão sociossexual e racial do trabalho no cenário brasileiro, identificaram que as mulheres, no mundo do trabalho, continuam enquanto força de trabalho “[...]sub-remunerada, intensamente precarizada, e ocupando majoritariamente os trabalhos mais precários, como é o caso do trabalho doméstico e de cuidado assalariado” (p. 8). Isso ocorre diante de uma contradição existente, pois ao mesmo tempo em que o “[...]capital explora ao limite a sua força de trabalho, ele também necessita dessas mulheres no espaço reprodutivo para garantir a sua manutenção e reprodução” (p. 8). Por isso, pode-se dizer que o trabalho das mulheres ficou ainda mais precário na pandemia, sobretudo porque aumentou o volume de trabalho. Por outro lado, a pandemia afeta as mulheres de outra maneira, pois traz a realidade de desemprego de seus postos de trabalho, em especial para aquelas que ocupam a profissão de doméstica (MACHAVA *et al.*, 2021). Ressalta-se que Alves *et al.* (2020) afirmam que a face do desemprego e da informalidade ainda é negra e feminina. Ou seja, na pandemia as mulheres foram afetadas pelo excesso de trabalho (e suas formas de exploração), pela desigualdade de gênero e pela ausência do trabalho (MACHAVA *et al.*, 2021).

Silva, Silva e Santos (2021) destacaram a redução salarial significativa, a desproteção à saúde do trabalhador e migração ao modelo de trabalho em casa sem garantia dos recursos adequados, ao analisar trabalhadoras e trabalhadores do setor de agenciamento de viagens. Portanto, isso evidencia a precarização do trabalho, principalmente, para as mulheres, pelas razões já citadas. Bitencourt e Andrade (2021) trouxeram destaque para o aumento da precarização do trabalho para as profissionais da saúde, em razão do aumento de volume de trabalho e das condições de trabalho, mas evidenciaram que a precarização do trabalho na saúde tem aumentado nas últimas décadas – não foi a pandemia que trouxe –, devido ao aumento de contratos temporários, às perdas de direitos trabalhistas, à sobrecarga das atividades, às condições de trabalho precárias etc.

Pelo exposto, observa-se que as mulheres já tinham o contexto da precarização do trabalho em suas vidas, sendo mais acentuada quando incluídas outras dimensões e realidades (e.g., raça, classe e filhos/as). Como são mais vulneráveis, a pandemia agravou os problemas

que já existiam. Portanto, a precarização para esse grupo estará em um outro patamar, em especial ao se considerar uma divisão sociosexual do trabalho sem prazo de validade.

5 Considerações finais e sugestões de pesquisas futuras

A inserção da mulher no mercado de trabalho melhorou ao longo das últimas décadas e pode-se dizer que elas passaram a ocupar outros espaços que antes não eram considerados delas (e.g., caminhoneiras, engenheiras, policiais e médicas cirurgiãs). Mas não se pode dizer que as condições de trabalho tenham acompanhado essa evolução, assim como que não há problemas, sofrimentos, discriminações, desigualdades e precarização do trabalho das mulheres – talvez até maiores, visto que antes elas não ocupavam certos espaços e pouco participavam do trabalho produtivo.

As análises permitem chegar a esse entendimento, de forma que o conjunto de trabalhos encontrados pode ser localizado nas categorias supracitadas. Pode-se dizer que a literatura anterior aos trabalhos considerados nas análises, já levavam nessa direção, pois ainda há a divisão sexual do trabalho que impõe para as mulheres as condições menos favoráveis. Entretanto, a crise causada pelo novo coronavírus intensificou os problemas do mercado de trabalho e exibiu e dilatou as desigualdades (e discriminações) existentes. Como as mulheres já estavam em um contexto de precarização do trabalho, discriminação, desigualdade etc. e ainda existe a divisão sexual do trabalho, elas estão entre os que mais sofrem nesta pandemia.

Assim, de forma a sintetizar os achados, o Quadro 1 apresenta as categorias, alguns autores e as principais contribuições dos trabalhos. No respectivo Quadro, constam os apontamentos antes e na pandemia, na direção de comparar as condições nestes dois cenários.

Quadro 1. Antes e durante a COVID-19: categorias, autores e contribuições

Antes da COVID-19			Durante a COVID-19	
Categoria	Autoria	Contribuições	Autoria	Contribuições
Desigualdades de gênero, raça e classe	Nanes e Quadros (2018), Salvagni (2020), Vilela <i>et al.</i> (2020)	Relações hierárquicas de poder; e desigualdade de salários e cargos e de inserção no mercado de trabalho, principalmente em relação às mulheres negras e pobres (e mães).	Nogueira e Passos (2021), Bitencourt e Andrade (2021) e Pizzinga (2021)	Divisão sociosexual do trabalho; condições de trabalho e precarização; mulheres mais vulneráveis durante a crise; e garantias e salários reduzidos, falta de emprego e sobrecarga de tarefas.
Sobrecarga de trabalho e conflito entre trabalho e família	Silva (2017), Ferreira <i>et al.</i> (2017), Garcia e Viecili (2018), Bandeira (2019), Tameirão e Nunes (2019), Muniz e Veneroso (2019), Schabbach (2020), Bezerra, Corteletti e Araújo (2021) e Souza <i>et al.</i> (2021)	Papel da mulher como encarregada do trabalho reprodutivo e do homem atuante no espaço público; sobrecarga do trabalho produtivo e reprodutivo para as mulheres, gerando conflitos e não trabalho (atividades laborais, de cuidado, tarefas do lar etc.); comprometimento da saúde; e impacto maior para as mulheres negras e pobres.	Moreira <i>et al.</i> (2020), Bitencourt e Andrade (2021) e Araújo, A. R. L. <i>et al.</i> (2021) e Dorna (2021)	Acentuação da sobrecarga de trabalho reprodutivo para as mulheres; casa tenciona fronteiras entre público e privado (por causa do trabalho remoto); danos possíveis à saúde física e mental; e impacto maior para as mulheres negras e pobres.
Discriminações e violências de gênero e raça	Nascimento e Bôas (2017), Alencar e Maciel (2019), Faria e Marta e Morais	Invisibilidade e desvalorização do trabalho por causa do gênero e da raça; situações de assédio	Dorna (2021) e Machava <i>et al.</i> (2021)	Violência contra mulher no momento pandêmico; desigualdade de gênero; mulheres com dificuldades econômicas;

	(2019), Antloga <i>et al.</i> (2020), Cortez <i>et al.</i> (2019), Dutra e Coelho (2020) e Alves <i>et al.</i> (2020)	moral e físico; e violência de gênero.		condições precárias de trabalho; e sobrecarga e exaustão.
Precarização do Trabalho	Lima (2018), Bandeira (2019), Bezerra e Jneesh (2019), Guiginski e Wajnman (2019), Antloga <i>et al.</i> (2020), Dutra e Coelho (2020), Iori e Silva (2020), Mariano e Salvaro (2021) e Alcantara (2021)	Desigualdades entre homens e mulheres; mulheres na direção de trabalhos considerados precários; sobrecarga de trabalho e desemprego, sobretudo quando não dão conta da acumulação de trabalho; e impacto maior quando mães (principalmente de criança pequena) e quando negras e pobres.	Nogueira e Passos (2021), Machava <i>et al.</i> (2021), Silva, Silva e Santos (2021) e Bitencourt e Andrade (2021)	Aumento das desigualdades entre homens e mulheres, em especial diante da sobrecarga de trabalho reprodutivo e no que se refere à precarização do trabalho e desemprego; e a divisão sociosexual e racial faz com que os efeitos sejam maiores para as mulheres negras e pobres.

Fonte: Elaborado pelos autores

Assim, as análises apontam para um importante e robusto corpo de literatura que trata sobre as condições de trabalho das mulheres. Além disso, permitem concluir que, diante do agravamento dos problemas existentes para as mulheres, é preciso pensar em políticas públicas durante e pós-pandemia, que levem em conta os efeitos desiguais que a pandemia traz para as mulheres, considerando ainda outros marcadores sociais (e.g., raça e classe), na direção da proposta de Moreira *et al.* (2020). As políticas públicas também devem estar na direção de diminuir as desigualdades de gênero existentes no mercado de trabalho, em especial para as diferenças salariais, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho em determinados cargos/áreas/atividades e para a inserção e continuidade no mercado de trabalho da mãe-trabalhadora (e.g., ofertando mais creches e escolas para crianças). Na realidade, a política pública mais efetiva/eficiente seria aquela que fosse capaz de mudar a norma social que impõe para as mulheres, principalmente, o trabalho reprodutivo e coloca os homens na posição de provedores do lar e/ou meros ajudantes das tarefas domésticas (quando se dispõem a isso). Todavia, como colocado por Brito (2020), não é fácil mudar uma norma social, em especial porque ela dura longos anos.

Os gestores também deveriam se sensibilizar para essas questões. Nesse sentido, além de pensarem em estratégias para reduzir ou extinguir as diferenças entre homens e mulheres e traçarem políticas de inclusão de diversidade, podem: elaborar medidas que visem proteger e atenuar os danos à saúde física e mental; diminuir a sobrecarga de trabalho; estar próximos das profissionais que estão em trabalho remoto e pensar em estratégias para diminuir os impactos negativos que esse tipo de trabalho pode trazer. Finalmente, os gestores também devem ter um olhar atento sobre os marcadores que tendem a agravar essas questões, tais como raça e classe. Destaca-se que as mulheres representam uma boa parcela da força de trabalho ocupada do país, portanto, gestores e formuladores de políticas públicas não podem ignorar todas essas questões.

Diante do exposto, sugere-se que pesquisas futuras se concentrem em analisar as mulheres no mercado de trabalho considerando as dimensões de raça e classe, visto que as pesquisas reportam que há diferenças significativas quando incluídos esses marcadores – os dados estatísticos também reportam isso. Além disso, é preciso pesquisas empíricas que analisem as condições de trabalho das mulheres durante e após a pandemia, nos mais diversos cargos/funções/atividades e, inclusive, nas diversas regiões do país. Vale ressaltar que, por mais que tenham sido encontradas pesquisas que analisem a mulher e as condições de trabalho no

contexto da pandemia, não foi possível encontrar muitas, apesar dos evidentes problemas que a pandemia trouxe para as mulheres. Portanto, pesquisas se fazem urgentes, principalmente para trazer elementos para a criação de políticas públicas e para mobilizar ações de gestores organizacionais.

Referências

- ABREU, A. R. de P.; JORGE, A. F.; SORJ, B. Desigualdade de gênero e raça: o informal no Brasil em 1990. **Estudos Feministas**, p. 153-178, 1994.
- ALCANTARA, J. Gênero e jornalismo: quem produz as notícias e como influenciam no discurso. **Observatório**, v. 15, n. 1, 2021.
- ALENCAR, I. de P. V.; MACIEL, R. M. T. A desvalorização do trabalho produtivo e reprodutivo no sistema capitalista: Invisibilidade e protagonismo da mulher rural. **Revista de Economia da UEG**, v. 15, n. 2, p. 48-57, 2019.
- ALMEIDA, A. C. de; LIMA, J. E. de; COSTA, L. V. A Participação da Mãe no Mercado de Trabalho e o Diferencial de Anos de Estudo por Gênero entre Adolescentes. **Estudos Econômicos**, v. 48, p. 597-622, 2018.
- ALVES, C. L. B. et al. Padrão de inserção da mulher negra no mercado de trabalho nordestino: notas para o período 2005-2014. **Redes**, v. 25, p. 2713-2736, 2020.
- ANTLOGA, C. S. et al. Trabalho Feminino: Uma Revisão Sistemática da Literatura em Psicodinâmica do Trabalho. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 36, 2020.
- ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho e as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, v. 27, 2014.
- _____. **Coronavírus: O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ARAÚJO, A. R. L. et al. O trabalho remoto de enfermeiros docentes em tempos de pandemia. **Escola Anna Nery**, v. 25, 2021.
- ARAUJO, F. S.; VASCONCELLOS, B. M. de. Vivenciando o ser mulher em uma mina de carvão. **Revista Estudos Feministas**, v. 26, 2018.
- BANDEIRA, A. P. A mulher no jornalismo brasileiro: o mundo do trabalho delas no mais antigo e no mais vendido jornal do país. **Pauta Geral-Estudos Em Jornalismo**, v. 6, n. 2, p. 140-152, 2019.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 2011.
- BARROS, S. C. da V.; MOURÃO, L. Panorama da participação feminina na educação superior, no mercado de trabalho e na sociedade. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, 2018.
- BAUER, M. W.; AARTS, B. A construção do corpus: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In M. W. Bauer & G. Gaskell (Orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BEZERRA, E.; CORTELETTI, R. de F.; ARAÚJO, I. M. de. Relações de trabalho e desigualdades de gênero na indústria têxtil e de confecções do nordeste. **Caderno CRH**, v. 33, 2021.
- _____; JNEESH, M. Divisão sexual e internacional do trabalho: uma leitura das tendências de precarização a partir de Heleieth Saffioti. **Lutas Sociais**, v. 23, n. 43, p. 256-270, 2019.
- BITENCOURT, S. M.; ANDRADE, C. B. Trabalhadoras da saúde face à pandemia: por uma análise sociológica do trabalho de cuidado. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 1013-1022, 2021.
- BRAGA, N. L.; ARAÚJO, N. M. de; MACIEL, R. H. Condições do trabalho da mulher: Uma revisão integrativa da literatura brasileira. **Revista Psicologia-Teoria e Prática**, v. 21, n. 2, 2019.
- BRIDI, M. A. A pandemia Covid-19: crise e deterioração do mercado de trabalho no Brasil. **Estudos Avançados**, [S.l.], v. 34, n. 100, p. 141-165, dez. 2020.

- BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, p. 537-572, 2007.
- _____. Trabalho feminino no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação. In: **XXI International Congress, Latin American Studies Association**, Chicago. 1998. p. 24-26.
- BRITO, D. J. M. de. A pandemia da Covid-19 amplia as desigualdades de gênero já existentes no mercado de trabalho brasileiro. **Observatório Mercado de Trabalho do Nordeste e Covid-19**, Boletim 03/2020, p. 1-6.
- CAMPOS, C. C.; MUÑOZ, L. S. Relaciones de género y arreglos en parejas de profesionales: ejecución v/s responsabilización. **Revista Estudos Feministas**, v. 26, 2018.
- CARLOTO, C. M. Gênero, reestruturação produtiva e trabalho feminino. **Serviço Social em Revista**, v. 4, n. 2, p. 7-12, 2002.
- CARNEIRO, S. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América latina a partir de uma perspectiva de gênero**. 2011. Disponível em: Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/375003/mod_resource/content/0/Carneiro_Feminismo%20negro.pdf. Acesso em: 15/03/2022.
- CORTEZ, P. A. et al. Sexismo, misoginia e LGBTQfobia: desafios para promover o trabalho inclusivo no Brasil. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 29, p. e290414, 2019.
- COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, v. 5, n. 2, 2005.
- COSTA, J. S.; BARBOSA, A. L. N. de H.; HECKSHER, M. **Desigualdades no mercado de trabalho e a pandemia da covid-19**. Boletim Mercado de Trabalho: Análise e Conjuntura, n. 71, IPEA, set. 2021.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002.
- CUNHA, M. das G. C.; BRANDÃO, C. R. A modernidade do campo e as transformações das relações hierárquicas. **Revista Nera**, n. 35, p. 65-82, 2017.
- CUNHA, T. S.; FREIRE, S. M. da C. Apreensões sobre a política nacional de atenção integral à saúde da mulher no contexto da residência em saúde. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, v. 7, n. 12, p. 158-176, 2021.
- DAMÁZIO, L. F.; COUTINHO, L. A. N.; SHIGAKI, H. B. Comportamento do consumidor em relação a produtos sustentáveis: uma revisão sistemática de literatura. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 19, n. 3, p. 374-392, 2020.
- DORNA, L. B. H. O trabalho doméstico não remunerado de mães na pandemia da COVID-19: Mudanças e permanências. **Laboreal**, v. 17, n. 1, 2021.
- DRUCK, G. A precarização social do trabalho no Brasil: uma proposta de construção de indicadores. **Salvador: CRH/UFBA/CNPq. Projeto de Pesquisa Bolsa Produtividade do CNPq**, v. 2010, 2007.
- DUTRA, R. Q.; COELHO, I. B. “Eles pensam que a gente é invisível”: gênero, trabalho terceirizado e educação jurídica popular. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, p. 2359-2385, 2020.
- EMIDIO, T. S.; CASTRO, M. F. de. Entre Voltas e (Re) voltas: um Estudo sobre Mães que abandonam a Carreira Profissional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, 2021.
- FARAH, M. F. S. et al. Gênero e política pública: panorama da produção acadêmica no Brasil (1983-2015). **Cadernos EBAPE BR**, v. 16, p. 428-443, 2018.
- FARIA, L.; LARA, C. A. S. “Nega de ninguém”: A condição da mulher negra no mercado de trabalho contemporâneo. **Percursos**, v. 4, n. 31, p. 128-131, 2019.
- FERREIRA, C. A. A.; NUNES, S. C. Mulheres negras no mercado de trabalho: Interseccionalidade entre gênero, raça e classe social. In: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 43, 2019, São Paulo. **Anais...** São Paulo, ANPAD.

- FERREIRA, L. et al. Mulheres em cargos de gerência e os desafios em conciliar vidas pessoal e profissional: um estudo em hotéis de São Luís - MA, Brasil. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, v. 1, n. 27/28, p. 2279-2289, 2017.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 7ª ed. São Paulo, Graal, 1988.
- GARCIA, C. F.; VIECILI, J. Implicações do retorno ao trabalho após licença-maternidade na rotina e no trabalho da mulher. **Fractal: revista de psicologia**, v. 30, p. 271-280, 2018.
- GUIGINSKI, J.; WAJNMAN, S. A penalidade pela maternidade: participação e qualidade da inserção no mercado de trabalho das mulheres com filhos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 36, 2019.
- GUIMARÃES, N. A. Os desafios da equidade: reestruturação e desigualdades de gênero e raça no Brasil. **Cadernos Pagu**, p. 237-266, 2002.
- HIRATA, H. Gênero, classe e raça interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, p. 61-73, 2014.
- _____; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**, p. 263-278, 2008.
- IORI, K. de F.; SILVA, R. C. de S. A feminização do mercado de trabalho e a “questão social” expressa no gênero. **Connection Line-Revista Eletrônica do UNIVAG**, n. 23, 2020.
- KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. (Orgs). **Dicionário crítico do feminismo**. SP: Ed. UNESP, 2009.
- KERGOAT, P.; PICOT, G.; LADA, E. Ofício, profissão, “bico”. In: HIRATA, H. et al. (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, p. 159-166, 2009.
- LARA, L. F. et al. Relações de gênero na polícia militar: narrativas de mulheres policiais. **Holos**, v. 4, p. 56-77, 2017.
- LIMA, C. R. N. de A. Gênero, trabalho e cidadania: função igual, tratamento salarial desigual. **Revista Estudos Feministas**, v. 26, 2018.
- LOPES, M. J. M.; LANGBECKER, T. B. Inclusão produtiva, pecuária familiar e situação das mulheres rurais do Programa Brasil Sem Miséria em um município do RS-contexto de uma realidade pouco conhecida. **Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 23, n. 1, p. 31-52, 2018.
- MACHAVA, P. L. S. et al. As táticas e os momentos carneiras produzidos pelas mulheres negras no Brasil e em Moçambique em tempos de pandemia. **Farol-Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 8, n. 21, p. 66-94, 2021.
- MARIANO, P.; SALVARO, G. I. J. Narrativas de Adoecimento de Trabalhadoras da Indústria do Vestuário em Município de Santa Catarina, Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, 2021.
- MARTA, M. A.; MORAIS, A. R. R. Gênero e o assédio moral nos espaços organizacionais de trabalho: exclusão que causam feridas. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 10, n. 1, p. 109-125, 2019.
- MARUANI, M. Emprego. In: HIRATA, H. et al. (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, p. 85-90, 2009.
- MOREIRA, L. E. et al. Mulheres em tempos de pandemia: um ensaio teórico-político sobre a casa e a guerra. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020.
- MOURA, R. G. de. “Somos mais sofridas do que marginais”: A mulher Negra do Mercado de Trabalho. **Revista Valore**, v. 3, n. 2, p. 539-556, 2018.
- _____; NASCIMENTO, R. P. O gay afeminado nas organizações: uma tensão permanente com padrões heteronormativos. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, 2021.
- MUNIZ, J. O.; VENEROSO, C. Z. Diferenciais de participação laboral e rendimento por gênero e classes de renda: Uma investigação sobre o ônus da maternidade no Brasil. **Dados**, v. 62, 2019.
- NANES, G.; QUADROS, M. T. de. Programa Bolsa Família, mercado de trabalho e agência de mulheres titulares do Coque (Recife-PE). **Cadernos Pagu**, 2018.

- NASCIMENTO, G. A. F.; BÔAS, R. V. V. Direitos humanos da mulher: reflexões sobre violência e trabalho no Brasil. **Revista de Direitos Humanos e Efetividade**, v. 3, n. 2, p. 74-87, 2017.
- NASCIMENTO, S. D. Precarização do trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho. **Temporalis**, v. 14, n. 28, p. 39-56, 2014.
- NOGUEIRA, C. M.; PASSOS, R. G. A divisão sociosexual e racial do trabalho no cenário de epidemia do COVID-19: Considerações a partir de Heleieth Saffioti. **Caderno CRH**, v. 33, 2021.
- NOVAIS, M. C. B. et al. Treinadoras e auxiliares do futebol de mulheres no Brasil: subversão e resistência na liderança esportiva. **Movimento**, v. 27, 2021.
- OLIVEIRA, J. R. de; MELLO, L. C.; RIGOLIN, C. C. D. Participação feminina na pesquisa sobre tecnologia da informação no Brasil: grupos de pesquisa e produção científica de teses e dissertações. **Cadernos Pagu**, 2020.
- OIT. **ILO Monitor: Covid-19 and the world of work**. 2. ed. OIT, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2PHbc8F>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- ONU MULHERES BRASIL. **ONU Mulheres, UNOPS e Ministério Público do Trabalho lançam série de vídeos sobre desigualdades de raça e gênero no mundo do trabalho**. 2021. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-unops-e-ministerio-publico-do-trabalho-lancam%E2%80%AFserie%E2%80%AFde-videos-sobre-desigualdades%E2%80%AFde-raca-e-genero%E2%80%AFno-mundo%E2%80%AFdo-trabalho%E2%80%AF/>. Acesso em: 16 jan. 2022.
- PADILHA, V. Qualidade de vida no trabalho num cenário de precarização: a panaceia delirante. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 7, p. 549-563, 2009.
- PARIZOTTO, N. R. Menino veste azul, menina veste rosa? Violência e divisão sexual do trabalho. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, v. 17, n. 43, 2019.
- PASSOS, L.; GUEDES, D. R. Participação feminina no mercado de trabalho e a crise de cuidados da modernidade: Conexões diversas. **Planejamento e Políticas Públicas**, [S.l.], n. 50, p. 67-94, 2018.
- PAUL, J.; CRIADO, A. R. The art of writing literature review: What do we know and what do we need to know? **International Business Review**, v. 29, n. 4, p. 101717, 2020.
- PIZZINGA, V. H. Vulnerabilidade e atividades essenciais no contexto da COVID-19: reflexões sobre a categoria de trabalhadoras domésticas. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 46, 2021.
- SAFFIOTI, H. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo, Expressão Popular; Perseu Abramo, 2 ed., 2015.
- SALVAGNI, J. As caminhoneiras: uma carona nas discussões de gênero, trabalho e identidade. **Cadernos EBAPE BR**, v. 18, p. 572-582, 2020.
- SANTOS, G. et al. Gênero e Economia Solidária: as mulheres rumo à IV plenária da economia solidária. In: Rumo à IV Plenária Nacional de Economia Solidária. **Caderno de Aprofundamento aos Debates**. FBES, 2007.
- SANTOS, J. A. F. Classe social e desigualdade de gênero no Brasil. **Dados**, v. 51, p. 353-402, 2008.
- SCHABBACH, L. M. A reprodução simbólica das desigualdades entre mulheres e homens no Brasil. **Opinião Pública**, v. 26, p. 323-350, 2020.
- SCHWENDLER, S. F. A divisão sexual do trabalho no campo sob a perspectiva da juventude camponesa. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, 2020.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 1995.

- SIDONE, O. J. G.; HADDAD, E. A.; MENA-CHALCO, J. P. A ciência nas regiões brasileiras: evolução da produção e das redes de colaboração científica. **Transinformação**, v. 28, p. 15-32, 2016.
- SILVA, I. C. M. da; SILVA, M. H.; SANTOS, M. L. Condições de trabalho em casa durante a pandemia: uma análise do discurso do sujeito coletivo dos trabalhadores do setor de agências de turismo. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 15, 2021.
- SILVA, P. I. N. I.; MUNIZ, I. G. Por um planeta mais justo: A busca por uma igualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**, v. 4, n. 1, p. 98-117, 2018.
- SILVA, W. A. B. da. À moda da patroa: o labor segundo o trabalho doméstico remunerado no Brasil. **Intratextos**, v. 8, n. 1, 2017.
- SOUSA, C. C. de et al. Insatisfação com o trabalho em saúde: fatores associados e diferenciais de gênero. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 45, 2020.
- SOUZA, K. R. de et al. Trabalho docente, desigualdades de gênero e saúde em universidade pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 5925-5934, 2021.
- STANDING, G. O precariado: a nova classe perigosa. **Belo Horizonte: Autêntica**, 2013.
- TAMEIRÃO, D. C. M.; NUNES, S. C. The feminisation of medical careers in Brazil and work-family conflict. **Tourism & Management Studies**, v. 15, n. 2, p. 47-55, 2019.
- TILLY, L. A. Gênero, história das mulheres e história social. **Cadernos Pagu**, n. 3, p. 28-62, 1994.
- VILELA, N. G. S. et al. (Des)igualdade de gênero no local de trabalho e práticas de recursos humanos. **Revista Alcance**, v. 27, n. 3, p. 382-398, 2020.